



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2416/2023

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 2392/2023”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

CONSIDERANDO que por equívoco constou número errado do correspondente processo administrativo na portaria nº 2392/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 2392/2023, que passará a ter a seguinte redação:

“**Artigo 1º** - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **20493/2023**;”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2023.

São Sebastião, 01 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito